

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços para viabilizar a **aquisição e distribuição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos Salva-Vidas, Guardas Civis Municipais e Guardas Civis Patrimoniais** deste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de maio de 2026.



Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

Justificativa

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a aquisição e fornecimento de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores que atuam como Salva-Vidas, Guardas Civis Municipais e Guardas Civis Patrimoniais do Município.

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis por atividades essenciais relacionadas à segurança da população, proteção do patrimônio público, prevenção de acidentes e salvamento. O fornecimento adequado de uniformes e EPIs contribui diretamente para a segurança dos agentes, identificação funcional, padronização dos serviços e fortalecimento da atuação institucional perante a sociedade.

Ressalta-se que os Guardas Civis Municipais receberam o último fornecimento de fardamentos no ano de 2018, sendo evidente a necessidade de renovação dos uniformes atualmente utilizados, em

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



razão do desgaste provocado pelo uso contínuo ao longo dos anos. A ausência de reposição periódica compromete não apenas a apresentação dos servidores, mas também o desempenho adequado das atividades exercidas diariamente.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, estabelece os princípios da eficiência e da dignidade da administração pública, impondo ao Poder Público o dever de assegurar condições adequadas para a execução dos serviços públicos. Além disso, a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho e Emprego, dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de Equipamentos de Proteção Individual apropriados aos riscos inerentes às funções desempenhadas pelos trabalhadores.

Da mesma forma, a Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, reforça a necessidade de estruturação adequada das corporações, assegurando meios necessários para o pleno exercício das atribuições dos agentes.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pelos Salva-Vidas, Guardas Civis Municipais e Guardas Civis Patrimoniais, bem como a necessidade de valorização profissional e segurança no exercício das funções, apresenta-se a presente indicação para que sejam adotadas as medidas necessárias visando à aquisição e distribuição dos respectivos uniformes e EPIs.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



ANEXO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Informativo Oficial criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05

www.itapemirim.es.gov.br

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano XIII - Edição nº 2.538

Página 01

Guarda Civil Municipal recebe novas fardas

Os Guardas Civis Municipais de Itapemirim receberam cerca de 30 kits de uniformes (fardamento operacional e social), na tarde desta quinta-feira (27), na sede da secretaria Municipal de Defesa Social de Itapemirim.

A entrega vem em boa hora, já que na temporada de verão aumenta a demanda dos serviços inerentes à segurança pública, sobretudo em virtude dos eventos culturais, shows e eventos esportivos além da população que praticamente triplica no litoral do município.

O kit contém um uniforme operacional, para serviços de patrulhamento e operação em eventos diversos. Já a farda social, é usada em cerimônias e ocasiões formais e tem o acréscimo de boina, cinto social e bolsa bornel.

Para o secretário municipal de Defesa Social, Cel. Marcos Duarte Gazzani, a aquisição desse material era muito necessária para a toda corporação.

"Vamos, com isto, aliar a melhoria da sensação de segurança pública

da população proporcionando maior dignidade aos nossos agentes da Guarda, e potencializando a satisfação dos servidores durante as demandas diárias de interesse público", destaca.

A Guarda Civil atende a comunidade com a prestação de um serviço célere, eficiente e de maestria, garantindo a proteção de todos aqueles que buscam em nosso território um lugar tranquilo e confortável, para morar e desfrutar das férias do verão.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

